



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São Vicente do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de 04 bebedouros industrial de 50 L capacidade reservatório.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada aquisição de 04 Bebedouro industrial 50 L capacidade do reservatório, 02 torneiras, filtros, água gelada e natural, sistema de refrigeração por compressor, fácil limpeza/ kit de instalação, certificado do Imetro.

Objetivos da Aquisição

- Garantir acesso à água potável segura e de qualidade para usuários e profissionais de saúde;
- Melhorar as condições de acolhimento e permanência nas unidades;
- Atender às exigências sanitárias e de vigilância em saúde;
- Substituir equipamentos obsoletos, danificados ou insuficientes;
- Promover condições adequadas de trabalho e atendimento nas unidades.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Constitui objeto da presente compra a contratação de empresa para o fornecimento de bebedouro industrial que será instalado nas UBS, FERNANDO PAHIM, LAURO PRESTES E DAYLI BUSS CECCONI e POLICLÍNICA.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega devida ser feita em 05 dias após envio da nota de empenho, nos seguintes locais abaixo.

Horário: das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h.

DAILY BUSS- Rua 07 de Setembro,815

FERNANDO PAHIM- Rua José Loy de Menezes, 1325

LAURO PRESTES- R. Lauro Prestes - São Vicente do Sul,

Av Brasil nº 652- Sala 01

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, entrega em cada local mencionado acima sem custo adicional.

Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato.

Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.

Cumprir fielmente com as obrigações assumidas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

Se o serviço contratado não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo no todo ou em parte.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos pela Secretaria da Fazenda deste Município.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO:

Estima-se valor almejado o valor de R\$13.160,00, vislumbra que tal valor é compatível com valor de mercado correspondente.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecer os equipamentos.

Tal referência foi obtida por meio de pesquisa com fornecedores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Especificação do item	Quant.	Unidad	Valor Unitário	Valor Total
01	Bebedouro industrial 50 l capacidade do reservatório, 02 torneiras, filtro, água gelada e natural, sistema de refrigeração por compressor, fácil limpeza/ kit de instalação. Certificado do IMETRO. Especificar garantia, e marca, voltagem 220V, Serpentina interna em aço inox 304, Revestimento externo em aço inox, Pés com regulagem de altura.	04	UN	R\$3.290,00	R\$13.160,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição de 04 bebedouros industriais para UBS e Policlínica da Secretaria de Saúde.

A presente solicitação de dispensa para aquisição de bebedouros destinados aos estabelecimentos de saúde do município fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura, conforto, acolhimento e promoção da saúde para usuários, acompanhantes e profissionais que utilizam diariamente os serviços ofertados nas unidades.

Considerando o elevado fluxo de pessoas nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e demais serviços assistenciais, torna-se imprescindível disponibilizar acesso contínuo à água potável em condições seguras e adequadas de higiene, atendendo às normas sanitárias vigentes e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde, especialmente em períodos de altas temperaturas e maior permanência dos usuários nas dependências das unidades.

Além disso, parte das unidades apresenta inexistência, insuficiência ou desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis, comprometendo a qualidade do atendimento e o conforto ambiental.

A aquisição de novos bebedouros possibilitará a padronização dos equipamentos, melhoria das condições de trabalho das equipes e fortalecimento das ações de promoção à saúde e humanização do atendimento.

Objetivos da Aquisição:

- Garantir acesso à água potável segura e de qualidade para usuários e profissionais de saúde;
- Melhorar as condições de acolhimento e permanência nas unidades;
- Atender às exigências sanitárias e de vigilância em saúde;
- Substituir equipamentos obsoletos, danificados ou insuficientes;
- Promover condições adequadas de trabalho e atendimento nas unidades.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente aquisição.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

- ✓ Melhoria do conforto e satisfação dos usuários e servidores;
- ✓ Redução de riscos relacionados à desidratação e ao consumo de água inadequada;
- ✓ Qualificação da ambiência das unidades de saúde;
- ✓ Padronização e modernização da infraestrutura dos serviços;
- ✓ Fortalecimento das práticas de humanização e promoção da saúde no ambiente assistencial.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



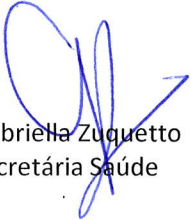
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Vicente do Sul, 06 de fevereiro de 2026.


Gabriela Zuquetto
Secretária Saúde


Gilda Almeida
Of. Administrativo
Portaria nº 139/2023